

SUMÁRIO

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Classificações



PROCESSO Nº 002/2025 DE BOLSAS DE ESTUDOS EDITAL Nº 019/2025 DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Bolsas de Estudos **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, **O RESULTADO** do Processo nº 002/2025 de Bolsa de Estudos, conforme Anexo I e II.

1. DO RESULTADO

1.1 O resultado completo poder ser obtido por meio do endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os candidatos classificados no programa deverão informar no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe no período **de 20 a 21 de agosto de 2025**, o número de **sua conta bancária agência Bradesco do município de Tarumã** e ainda, cópia do boleto da faculdade, devidamente quitado, referente ao mês Agosto de 2025.

2.2 Excepcionalmente, até 05/09/2025, será repassado os valores correspondentes ao mês de agosto e setembro.

2.3 Os repasses serão realizados mensalmente, somente após prestação de contas no sistema E-bolsa, por meio da inserção do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade, no total de 05 parcelas de agosto a dezembro do corrente ano.

2.4 O reembolso do benefício será realizado a partir do primeiro dia útil de cada mês.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Os candidatos classificados, deverão lançar no sistema **e-bolsa**, aba prestação de contas no período do dia 01 ao 15 dos meses de agosto a dezembro de 2025, cópia do boleto da faculdade e comprovante de pagamento das mensalidades.

3.2 O não atendimento do item 3.1, acarretará o bloqueio do repasse do mês seguinte.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8332.0CD9-45FE-834B> e informe o código 8332-0CD9-45FE-834B



3.3 Os candidatos que apresentaram, certidão negativa com efeito positiva, referente a parcelamento de dívida ativa, devem apresentar também boleto da parcela paga.

4. DO RECURSO

4.1 O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa de Estudos, em até 03 dias após a publicação do resultado final.

4.2 O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que está disponível para impressão no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, e após, endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas de Estudos por meio do endereço www.taruma.sp.gov.br/cidadao - clicar em Protocolo 1Doc – assunto: Bolsa de Estudos.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO

5.1 O processo de Bolsa de Estudos é válido até 30/12/2025.

E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial.

Tarumã, 18 de agosto de 2025.

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Presidente de Comissão de Bolsa de Estudos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8332-0CD9-45FE-834B> e informe o código 8332-0CD9-45FE-834B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



PROCESSO Nº 002/2025 - BOLSA DE ESTUDOS
ANEXO I - TABELA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Nome completo	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	Total	Mensalidade	Percentual	Bolsa
Alanluizdeavelarsouza	3	5	7	7	7	5	5	7	7	0	10	63	R\$ 1.000,00	45%	R\$ 450,00

Critério	Descrição
C1	Formação
C2	Aproveitamento
C3	Percentual do Benefício já Obtido
C4	O Aluno Trabalha
C5	Renda Per Capta da Família
C6	Relação Mensalidade/Renda Familiar
C7	Nº de Dependentes da Renda Familiar
C8	Moradia
C9	Posse de Veículo Automotor
C10	Nº de Universitários na Família
C11	Análise social pelo serviço social da Prefeitura

Assinado por 1 pessoa: ALESANIORA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/6532-0C09-46FE-694B> e informe o código 6532-0C09-46FE-694B





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 5



PROCESSO Nº 002/2025 - BOLSA DE ESTUDOS
ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome completo	Faculdade	Curso	Termo	Parecer
Sara Esther Bezerra Saqueto	Fema	Medicina	4	A Comissão Municipal de Bolsa de Estudos, juntamente com o parecer do Assistente Social, resolve pelo INDEFERIMENTO da aluna, conforme preconiza o Decreto nº 1583/2018, Artigo 15, inciso IV.

Assinado por 1 pessoa: ALESANIORA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/8532-0CD9-46FE-894B> e informe o código 8532-0CD9-46FE-894B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8332-0CD9-45FE-834B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 19/08/2025 08:13:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8332-0CD9-45FE-834B>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3334/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – DECRETO MUNICIPAL N.º 2.924/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros, visto que alguns não mais exercem a função de representação no segmento.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os seguintes membros que irão integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que passará doravante a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Sirlei Santos Medeiros
Suplente: Rodrigo Carlos de Souza

II – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Cassia Helena Facina Hartmann
Suplente: Simony Valeze Moraes Rocha

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Patrícia Midena Alcemiro
Suplente: Elisangela Ferreira

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Valéria Souza Pereira Sotana
Suplente: Michelle de Souza Prado

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Marinete Alves Machado
Suplente: Femanda Aparecida Uliano de Moraes

VI – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Vanessa Aragão
Suplente: Sara Antonia dos Anjos Prieto
Titular: Sthefani Galdino do Nascimento

Rua Aroeira, 482 – Vila das Arvores – CEP: 19822-078 – Tarumã – SP – Fone/Fax (16) 3273-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/779E-C0D9-A295-5668> e informe o código 779E-C0D9-A295-5668



Suplente: Gisele Barreto Eleotério

VII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Maria Aparecida Peitl
Suplente: Maria Landi Gomes
Titular: Maria Joaquina da Silva
Suplente: Sandra Aparecida da Silva

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Titular: Rosangela do Nascimento Silva
Suplente: Eloisa Frizzo Dias

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Clara Lídia de Souza
Suplente: Maria Aparecida Silva Sansão

X – REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Reginaldo Bueno Sansão
Suplente: Jaqueline Silva Constantino
Titular: Nelson Jose de Souza Bastos Junior
Suplente: Gregório de Oliveira Neves Junior

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 19 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 779E-C0D9-A295-5568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 11:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 13:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/779E-C0D9-A295-5568>



DECRETO Nº 3335/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA AGENDA JOVEM NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

CONSIDERANDO os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013). Considerando a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município;

CONSIDERANDO a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Agenda Jovem no município de Tarumã, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude e/ou a Casa da Juventude.

Parágrafo único: Será designado o servidor **RAI KLUIVERT JOÃO OLIVEIRA DAMASCENO**, CPF nº. 462.***.***-13, pertencente à Secretaria Municipal de Governo para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, §1º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 3º. A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4º. Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Art. 5º. A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

- I – cidadania, participação social e política e a representação juvenil;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8AE0-FAFF-4852-06B7> e informe o código 8AE0-FAFF-4852-06B7



II – educação, saúde, cultura, desporto e lazer;

III – profissionalização, trabalho e renda;

IV – diversidade e igualdade;

V – comunicação e liberdade de expressão;

VI – sustentabilidade e meio ambiente;

VII – território e mobilidade;

VIII – sustentabilidade e meio ambiente;

IX – segurança pública e acesso à justiça;

X – divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8AE0-FAFF-4852-06B7> e informe o código 8AE0-FAFF-4852-06B7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE0-FAFF-4852-06B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 11:58:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 13:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8AE0-FAFF-4852-06B7>



Portarias



PORTARIA N. 11305/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JOSIANE LEME MARCELINO, DO CARGO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 19 de Agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2027, nos termos do artigo 203, da Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, pelo período de 2 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos, **LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, a servidora, SRA. JOSIANE LEME MARCELINO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 40.***.***-X SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 331.***.***-24, matrícula funcional nº 771, lotada no cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 19 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13BA-5826-BBB3-DEFE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13BA-5826-BBB3-DEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 13:50:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 14:03:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13BA-5826-BBB3-DEFE>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 15

Demonstrativo de receitas e despesas



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS EM JUNHO DE 2025

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CNPJ: 64.614.449.0001-22

(Em conformidade com a Lei Federal nº. 9.452/97, de 20.03.1997)

Número	Objeto	Órgão Superior	Valor (estimado) R\$	Contrapartida R\$	Data de Recebimento	Valor Recebido R\$
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.142.500,00	0,00	20/06/2025	91.993,92
	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	04/06/2025	1.054,00
	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	04/06/2025	1.804,00
	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	04/06/2025	10.004,50
	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	04/06/2025	6.245,25
	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	6.245,25
	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	38.669,25
	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	10.004,50

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE KAREN LEITE SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1000.com.br/verificacao/3776-3403-7CD1-E4E5 e informe o código 3776-3403-7CD1-E4E5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 16



PNAE - Alimentação Escolar - Creche	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	17.638,75
PNAE - Alimentação Escolar - Creche	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	17.638,75
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	38.669,25
PNAE - Alimentação Escolar - AEE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	1.054,00
PNAE - Alimentação Escolar - EJA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	05/06/2025	1.804,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDB	Ministério do Desenvolvimento Social	38.400,00	0,00	24/06/2025	3.200,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	10/06/2025	303,60
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	10/06/2025	5.768,40
SAMU 192	Ministério da Saúde	341.936,40	0,00	06/06/2025	28.494,70
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ministério da Saúde	858.000,00	0,00	05/06/2025	70.822,47
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	10/06/2025	2.450,13
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	26/06/2025	9.053,22
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	13/06/2025	21.114,75
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ministério da Saúde	1.027.936,00	0,00	13/06/2025	85.008,00

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE KAREN LEITE SILVA e JOSÉ RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.idoc.com.br/verificacao/37f6-34c0-7cd1-E4E5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 17



	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Ministério da Saúde	0,00	0,00	17/06/2025	104.000,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ministério da Saúde	0,00	0,00	17/06/2025	1.000,00
	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Ministério da Saúde	0,00	0,00	13/06/2025	14.250,00
	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	13/06/2025	7.560,47
	COTA –PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	Tesouro Nacional	450.000,00	0,00	25/06/2025	24.868,72
	COTA –PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	Tesouro Nacional	450.000,00	0,00	26/06/2025	19.167,02
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	03/06/2025	184.436,10
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	10/06/2025	344.705,40
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	17/06/2025	152.233,49

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE KAREN LEITE SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.idoc.com.br/verificacao/37f6-34c0-7cd1-E4E5 e informe o código 37f6-34c0-7cd1-E4E5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 18



Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	20/06/2025	49.366,47
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	24/06/2025	241.734,38
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	30/06/2025	156.070,51
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	10/06/2025	1.146.542,87
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	20/06/2025	797.234,02
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	30/06/2025	873.258,77
	Lei Complementar Nº 176/2020 de 29/12/2020 (PLP 133/2020)	Tesouro Nacional	105.000,00	0,00	30/06/2025	8.340,68

assinado por 2 pessoas: CRISLAINE KAREN LEITE SILVA e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/37f6-34c0-7cd1-e4e5>

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1722

Página 19



JOSÉ RICARDO AMBONATI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE KAREN LEITE SILVA e JOSÉ RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/37f6-34c0-7cd1-E4E5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37F6-34C0-7CD1-E4E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISLAINE KAREN LEITE SILVA (CPF 420.XXX.XXX-30) em 18/08/2025 13:42:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 19/08/2025 07:49:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/37F6-34C0-7CD1-E4E5>

